



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 38, DE 2014

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as seguintes informações sobre as políticas públicas voltadas para a prevenção e combate da exploração sexual de crianças, de adolescentes, de jovens mulheres, de indígenas bem como o tráfico de mulheres no Estado do Amazonas, bem como do acompanhamento dos casos existentes e das vítimas desses crimes:

1. Quais medidas preventivas já estão sendo tomadas por esta Secretaria para combater a exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças no Estado do Amazonas?
2. Quais as políticas públicas voltadas para o combate e repressão dos crimes acima descritos estão em execução? Quais serão implementadas no Estado do Amazonas, neste ano?
3. Há, por parte desta Secretaria, seja de forma direta ou através de parceria com outros órgãos federais, estaduais ou municipais, o acompanhamento, auxílio e tratamento médico e psicológico das vítimas de casos relatados no Estado do Amazonas? Em caso positivo, como se dá esse acompanhamento, e, em quais municípios?
4. Qual foi o repasse de verbas federais para o Estado do Amazonas, no período de 2009 a 2013, voltadas para o combate, fiscalização e acompanhamento de casos de exploração sexual e tráfico de mulheres, de indígenas, de jovens e de crianças no Estado do Amazonas?
5. Em caso positivo, qual foi o montante repassado por ano?

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos houve um crescimento muito grande no surgimento de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e mulheres indígenas, principalmente, no interior do Amazonas, chegando-se a denúncias, inclusive, de uma grande rede de pessoas que supostamente agem aliciando jovens mulheres e indígenas para a exploração sexual das mesmas, traficando-as para outros municípios, estados e até mesmo outros países.

Nesse contexto, recentemente, o programa televisivo Fantástico, da rede Globo, transmitiu uma série de reportagens com denúncias sobre mais um caso de uma suposta rede de criminosos que agem na cidade de Coari aliciando e explorando sexualmente de crianças e jovens mulheres, mostrando, inclusive, várias ligações obtidas através de gravações telefônicas entre os apontados como responsáveis pela prática de crimes dessa natureza.

Este caso então tomou dimensões de âmbito nacional e, por conseguinte, abriu uma séria discussão acerca do combate e fiscalização a esse tipo de conduta delituosa, principalmente, nas cidades do interior do Amazonas, onde há relatos e denúncias que práticas como essas são comuns em algumas cidades e regiões do estado.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2014.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/Amazonas

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, de 6/2/2014.